
BOLETIM

SINAIS DO MERCADO DE TRABALHO EM SAÚDE

Belo Horizonte

Ano 1

N.º 2

Jan-Ago 1999

PANORAMA SALARIAL '99

Quarto Trimestre

**ESTAÇÃO DE PESQUISA DE SINAIS DE MERCADO DE TRABALHO
NESCON-FM-UFMG
REDE OBSERVATÓRIO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE**

**Coordenação Geral de Desenvolvimento de RH para
o SUS - MS/SPS/CGDRH/SUS**

Luis Cordoni Junior

**Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Organização Pan-Americana de Saúde - Representação
Brasil**

José Paranaguá de Santana

**Núcleo de Pesquisa em Saúde Coletiva - NESCON /
UFMG**

Francisco Eduardo de Campos

Estação de Pesquisa de Sinais de Mercado

Sabado Nicolau Girardi

Equipe de Análise e Redação

Cristiana Leite Carvalho (NESCON-UFMG)

João Girardi Jr (NESCON-UFMG)

Roberto Passos Nogueira (IPEA)

Sábado Nicolau Girardi (NESCON-UFMG)

Editoração

João Girardi Jr (NESCON-UFMG)

Neri Accioly (MS/SPS/CGDRH/SUS)

Mônica Vanessa Anacleto Moreira (NESCON-UFMG)

Apresentação

O “Boletim Sinais do Mercado de Trabalho em Saúde” representa a continuidade de um esforço de análise e divulgação de informações sobre recursos humanos na área de saúde, realizado pela Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS o Ministério da Saúde (CGDRH/SUS), em parceria com o Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos da OPAS – Representação do Brasil, consubstanciado em três números do “Boletim de Análise do Mercado de Trabalho em Saúde”, publicados entre 1996 e 1997.

Neste número apresentamos o panorama salarial do setor e das profissões de saúde, com base nos salários de contratação de pessoal admitido sob o regime CLT, entre os meses de janeiro e agosto de 1999. A dinâmica do mercado celetista revela aspectos importantes do comportamento do mercado formal de trabalho.

Para cumprir seu objetivo, o “Boletim” deverá, trimestralmente, chegar às mãos dos gestores governamentais, gerentes de serviços de saúde, dirigentes de conselhos profissionais e entidades sindicais, educadores e demais lideranças da área, contendo dados sobre a conjuntura dos mercados de trabalho setorial e profissionais da saúde.

É importante ressaltar que os valores e índices de evolução dos salários evidenciados neste número não sofreram ajustes por indicadores econômicos, sendo expressos apenas na sua forma nominal.

1-Salários de Contratação no Mercado de Trabalho Formal entre Janeiro e Agosto de 1999

A tabela 1 mostra os salários de contratação dos celetistas admitidos no mercado formal de trabalho no ano de 1999. Para o setor saúde os salários médios de admissão ficaram em torno de R\$ 461,00. Os salários médios mais altos praticados por setor de atividade no período de janeiro a agosto de 1999 foram respectivamente o das instituições financeiras (R\$ 1.382,00), do setor ensino (R\$ 847,00) e eletrônica e comunicação com salários de contratação girando em torno de R\$ 777,00. Do outro lado os setores agricultura (R\$ 228,00), indústria de calçados (R\$ 248,00) e indústria têxtil (R\$ 278,00), foram os que registraram os menores salários médios de admissão no período. No total das atividades o salário médio de contratação de celetistas entre janeiro e agosto desse ano superou em 2,02% a média praticada no mesmo período de 1998.

TABELA 1 - BRASIL, JANEIRO-AGOSTO DE 1999 SALÁRIOS MÉDIOS DE ADMISSÃO DE CELETISTAS POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (VALORES EM REAIS)	
SUBSETOR DE ATIVIDADE	SALÁRIOS DE CONTRATAÇÃO
INST FINANC	1.382,00
ENSINO	847,00
ELET E COMUN	777,00
SER UTIL PUB	646,00
IND MECANICA	589,00
IND QUIMICA	542,00
EXTR MINERAL	491,00
SERV DE SAÚDE	461,00
ADM PUBLICA	445,00
COM ATACAD	414,00
CONSTR CIVIL	358,00
ALOJ COMUNIC	326,00
COM VAREJ	302,00
IND TEXTIL	278,00
IND CALCADOS	248,00
AGRICULTURA	228,00
TOTAL DAS ATIVIDADES	403,00

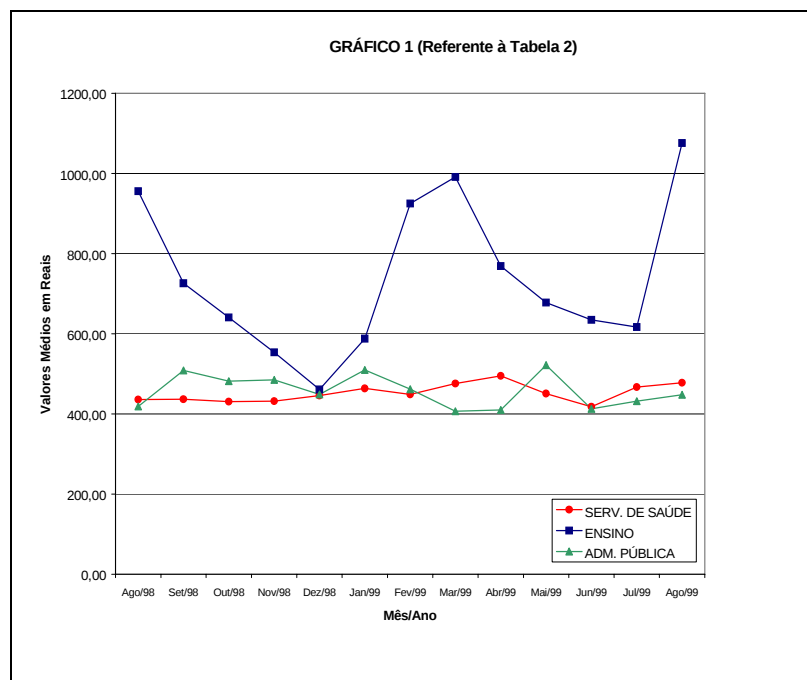
Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65

2-Evolução dos Salários de Admissão dos Setores Saúde, Administração Pública e Ensino entre Agosto de 98 e Agosto de 99

A tabela 2 apresenta dados sobre a variação dos salários de contratação dos setores serviços de saúde, ensino e administração pública. Aponta para um crescimento nominal dos salários médios de admissão do setor saúde da ordem de 9,63%. O setor administração pública registrou o menor crescimento no período (6,92%), ao passo que o de ensino o maior (12,55%). O gráfico 1 evidencia um comportamento marcadamente diferenciado entre as curvas salariais dos 3 setores citados, tomando os salários praticados ao longo dos 13 últimos meses. O setor ensino é o que mostra maiores oscilações nos salários, ao passo que a curva salarial dos serviços de saúde é que demonstra maior monotonia. Nota-se que os salários de admissão dos trabalhadores do setor ensino apresentaram uma grande elevação nos períodos de início de ano letivo.

TABELA 2 - BRASIL, 1998 - 1999 EVOLUÇÃO DO SALÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ENSINO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (VALORES EM REAIS)			
PERÍODO	SERV. DE SAÚDE	ENSINO	ADM. PÚBLICA
Ago/98	436,00	956,00	419,00
Set/98	437,00	726,00	509,00
Out/98	431,00	641,00	482,00
Nov/98	432,00	554,00	485,00
Dez/98	446,00	461,00	449,00
Jan/99	464,00	588,00	510,00
Fev/99	449,00	925,00	462,00
Mar/99	476,00	991,00	407,00
Abr/99	495,00	769,00	410,00
Mai/99	451,00	678,00	522,00
Jun/99	418,00	635,00	413,00
Jul/99	467,00	617,00	432,00
Ago/99	478,00	1076,00	448,00
CRESCIMENTO ANUAL EM %	9,63	12,55	6,92

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65



3. Salários de Contratação dos Profissionais

A tabela 3 apresenta indicadores selecionados do mercado de trabalho de profissionais de saúde. Conforme se pode observar são significativas as diferenças de salários entre os profissionais de saúde. Os melhores salários são reservados aos médicos, seguidos pelos dentistas. Os trabalhadores auxiliares da área de enfermagem são os que têm menores salários.

TABELA 3 - BRASIL, JANEIRO-AGOSTO DE 1999
SALÁRIOS MÉDIOS, MÉDIA DE HORAS SEMANAIS CONTRATADAS, MÉDIA SALARIAL POR HORA E ÍNDICE SALARIAL POR OCUPAÇÕES DE SAÚDE
(VALORES EM REAIS)

CATEGORIA	SAL. MÉDIO	DESVIO PADRÃO	MÉDIA DE HORAS SEMANAIS CONTRATADAS	DESVIO PADRÃO	MÉDIA SALARIAL POR HORA DE TRABALHO (EM REAIS)	ÍNDICE SALARIAL (SALÁRIO DO MÉDICO = 100)
MEDICO	1.247,00	1.163,00	25	10	12,47	100
DENTISTA	818,00	737,00	26	9	7,87	66
FARMACEUTICO	867,00	1.003,00	37	9	5,86	70
NUTRICIONISTA	868,00	906,00	39	7	5,56	70
ENFERMEIRO	985,00	670,00	38	6	6,48	79
P ENFERM	408,00	319,00	40	5	2,55	33
PSICOLOGOS	921,00	909,00	32	11	7,20	74
TERAPEUTA	666,00	525,00	33	10	5,05	53
OP EQ.MED/OD	532,00	601,00	31	10	4,29	43

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65

O alto desvio padrão observado em relação a todas as categorias é indicativo de grande dispersão de salários e fala a favor de grandes desigualdades salariais internamente a cada uma das profissões.

Os dados da tabela 4 confirmam a existência de tais desigualdades salariais. A tabela apresenta o percentual de profissionais admitidos por faixa de salário comparativamente ao consumo da massa salarial da categoria. Tomando as admissões de médicos como exemplo pode-se verificar que 7,64% dos admitidos no período foram contratados com salários iguais ou menores que 3 salários mínimos; estes consumiram apenas 1,59% da massa salarial. Na outra ponta verifica-se que os admitidos com mais de 20 salários mínimos representaram 8,25% do total dos admitidos consumindo cerca de 27% da massa salarial da categoria.

TABELA 4 - BRASIL, JANEIRO-AGOSTO DE 1999
SALÁRIOS MÉDIOS DE ADMISSÃO DE CELETISTAS POR SETOR DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(VALORES EM REAIS)

CATEGORIAS	ADM / MASSA	SALÁRIOS			
		ATÉ 3	03 A 05	10 A 20	MAIS DE 20
MEDICO	% ADMITIDOS	7,64	13,2	70,93	8,25
	% DA MASSA SAL	1,59	5,36	66,14	26,92
DENTISTA	% ADMITIDOS	14,33	24,32	58,52	2,82
	% DA MASSA SAL	4,48	14,13	67,78	13,61
FARMACEUTICO	% ADMITIDOS	13,58	31,2	54,56	0,67
	% DA MASSA SAL	5,58	23,78	65,53	5,12
NUTRICIONISTA	% ADMITIDOS	15,26	21,23	62,25	1,23
	% DA MASSA SAL	5	13,43	75,16	6,42
ENFERMEIRO	% ADMITIDOS	19,29	18,44	61,2	1,07
	% DA MASSA SAL	5,72	10,31	79,02	4,95
TEC ENFERM	% ADMITIDOS	62,88	28,46	8,46	0,2
	% DA MASSA SAL	42,56	34,35	20,01	3,09
PSICOLOGOS	% ADMITIDOS	16,01	29,06	50,23	4,69
	% DA MASSA SAL	4,9	15,78	58,15	21,17
TERAPEUTA	% ADMITIDOS	30,94	30,22	37,63	1,22
	% DA MASSA SAL	12,94	23,31	55,3	8,45
OPER EQUIP MED/OD	% ADMITIDOS	46,31	36,21	17,06	0,42
	% DA MASSA SAL	26,05	38,01	29,96	5,98

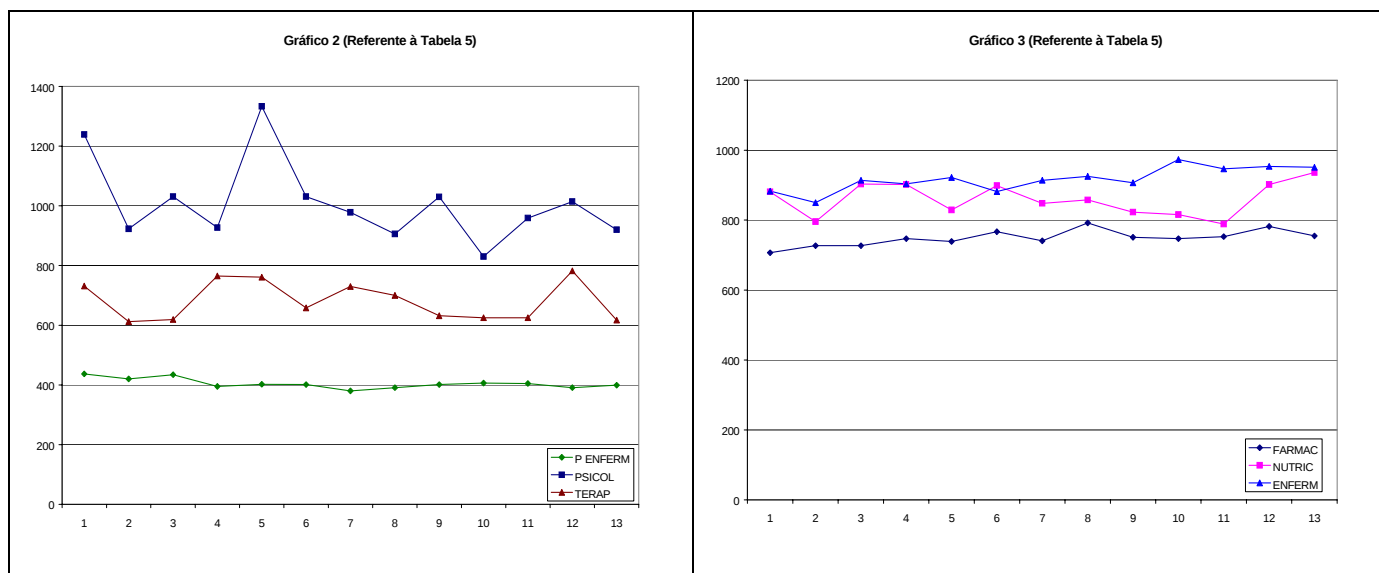
Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65

4. Evolução dos Salários de Admissão dos Profissionais de Saúde 1998/1999

Os registros da tabela 5 apontam para um pequeno crescimento dos salários de admissão das categorias de, enfermagem (7,70%), farmacêutico (6,79%), e por fim dos salários médios de admissão dos nutricionistas, que apresentam ao longo do período um incremento mais consistente que os demais (Gráfico 2). Em contraposição os salários médios de admissão de psicólogo, terapeuta e pessoal de enfermagem além de decrescer no período demonstraram tendência de queda (Gráfico 3).

TABELA 5 - BRASIL, AGOSTO 1998 À AGOSTO 1999 SALÁRIOS MÉDIOS DE ADMISSÃO DE CELETISTAS POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS (VALORES EM REAIS)									
MÊS/ANO	MED	DENT	FARMAC	NUTRIC	ENFERM	P ENFERM	PSICOL	TERAP	OP EQ MED
Ago/98	1.312	899	707	881	883	437	1.239	731	463
Set/98	1.414	838	727	796	850	420	923	612	511
Out/98	1.305	987	727	903	914	434	1.031	619	478
Nov/98	1.290	829	747	902	904	395	927	765	464
Dez/98	1.365	1.062	739	829	922	402	1.333	761	600
Jan/99	1.381	947	767	899	882	401	1.031	658	490
Fev/99	1.234	788	741	848	914	380	978	730	474
Mar/99	1.349	897	792	858	925	391	906	700	616
Abr/99	1.234	911	751	823	907	401	1.030	632	501
Mai/99	1.418	938	747	816	973	406	830	625	479
Jun/99	1.407	965	753	789	947	405	959	625	493
Jul/99	1.403	1.059	782	902	954	391	1.014	782	519
Ago/99	1.255	889	755	936	951	399	920	617	453
Crescimento Anual %	-4,34	-1,11	6,79	6,24	7,70	-8,70	-25,75	-15,60	-2,16

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65



5. Salários de Admissão dos Profissionais de Saúde por Setor

A tabela 6 evidencia que o setor de serviços sociais foi responsável pelos melhores salários de admissão para médicos, pagando em média R\$ 14,81 por hora de trabalho. Em contraposição o setor foi o que admitiu pessoal de enfermagem com os menores salários. Já o setor de serviços de saúde, segundo os dados da CAGED se destacou por praticar os menores salários de admissão para dentistas e os maiores para enfermeiros. Por último podemos destacar que a administração pública admitiu nutricionistas a R\$ 8,53 por hora trabalhada, superando em muito os salários praticados pelos outros setores para a categoria no período de janeiro a agosto de 1999.

TABELA 6 - BRASIL JANEIRO À AGOSTO DE 1999 SALÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR SUBSETOR (VALORES EM REAIS)			
OCUPAÇÃO	SERVIÇOS SOCIAIS	SERVIÇOS DE SAÚDE	ADM. PÚBLICA
MEDICO	14,81	12,85	11,40
DENTISTA	10,65	7,11	9,75
FARMACEUTICO	5,38	5,80	7,60
NUTRICIONIST	4,96	5,38	8,53
ENFERMEIRO	5,34	6,59	5,93
PESS ENFERM	1,87	2,54	2,56
PSICOLOGOS	5,58	6,67	6,84
TERAPEUTA	5,14	4,88	6,23
OP EQ MED/OD	3,39	4,20	3,83

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65

6. Índices Salariais

A tabela 7 apresenta os dados da evolução dos salários médios nominais dos profissionais de saúde entre 1995 e 1998. Observa-se crescimento nos salários nominais de todas as categorias. A categoria de psicólogos foi a que registrou maior índice de incremento dos salários no período, seguida pelos terapeutas ocupacionais. Nutricionistas e farmacêuticos apresentaram menores índices de crescimento. Os salários nominais de contratação de enfermeiros e pessoal de enfermagem cresceram 56% entre 1995 e 1998 ao passo que dentistas e médicos tiveram incrementados seus salários nominais em cerca de 60%.

TABELA 7 - BRASIL, 1995 - 1999										
EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS MÉDIOS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (SALÁRIO MÉDIO, DESVIO PADRÃO E ÍNDICE DE SALÁRIO MÉDIO TOMANDO 1995 COMO 100)										
UF		MÉD	DENT	FARM	NUTRIC	ENFERM	P ENFERM	PSICÓL	TERAP	OP EQUIP
BRASIL 1995	SAL/MED	846	595	482	612	560	260	511	415	324
	DESV/PAD	1006	547	468	408	458	237	453	441	269
	ÍNDICE	100	100	100	100	100	100	100	100	100
BRASIL 1996	SAL/MED	1082	788	589	748	738	341	821	623	408
	DESV/PAD	1043	736	473	544	552	278	931	804	287
	ÍNDICE	128	132	122	122	132	131	161	150	126
BRASIL 1997	SAL/MED	1.307	878	674	844	816	392	927	644	480
	DESV/PAD	1.477	750	532	667	645	322	877	816	658
	ÍNDICE	154	148	140	138	146	151	181	155	148
BRASIL 1998	SAL/MED	1352	945	720	892	876	407	947	724	519
	DESV/PAD	1323	874	568	829	642	370	1007	878	662
	ÍNDICE	160	159	149	146	156	157	185	174	160

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65

7. Súmula Salarial de Profissionais de Saúde por Unidade Federativa

A tabela 8 apresenta os salários de admissão dos profissionais de saúde em cada uma das unidades federativas entre janeiro e agosto de 1999. São apresentados os salários médios, o desvio padrão dos salários de contratação. Conforme comentado a observação de desvios padrão elevados em relação à média salarial das categorias é um indicador de forte dispersão e desigualdades de salários dentro da categoria.

TABELA 8 - BRASIL, JANEIRO À AGOSTO 1999										
SÁLARIO MENSAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO										
(SALÁRIO MÉDIO, DESVIO PADRÃO)										
UF		MÉD	DENT	FARM	NUTRIC	ENFERM	P ENFERM	PSICÓL	TERAP	OP EQUIP
RO	SAL MÉDIO	1.312	1.751	204	665	528	202	810	399	512
	DESV PAD	1.256	1.413	34	532	478	51	310	145	429
AC	SAL MÉDIO	1.070	1.247	337	NA	353	317	NA	NA	NA
	DESV PAD	0	144	354	NA	210	192	NA	NA	NA
AM	SAL MÉDIO	1.674	763	977	1.186	815	375	1.317	720	384
	DESV PAD	1.308	318	345	703	478	188	514	0	80
RR	SAL MÉDIO	2.846	1.329	NA	NA	1.186	332	NA	NA	NA
	DESV PAD	582	204	NA	NA	413	139	NA	NA	NA
PA	SAL MÉDIO	1.127	879	842	744	612	330	780	390	305
	DESV PAD	1.075	560	2.346	656	466	221	395	340	112
AP	SAL MÉDIO	1.926	995	671	940	373	233	NA	NA	NA
	DESV PAD	1.030	91	281	260	236	70	NA	NA	NA
TO	SAL MÉDIO	1.631	1.592	589	714	763	220	650	NA	NA
	DESV PAD	992	58	326	0	1.023	68	250	NA	NA
MA	SAL MÉDIO	2.432	1.249	482	753	1.584	312	1.612	1.232	386
	DESV PAD	2.593	1.899	500	454	1.107	189	1.000	1.063	435
PI	SAL MÉDIO	908	1.113	479	274	435	148	437	1.560	331
	DESV PAD	751	1.051	147	137	363	45	29	0	116
CE	SAL MÉDIO	1.523	1.354	528	809	632	191	622	466	525
	DESV PAD	2.450	1.087	210	389	414	83	426	203	339
RN	SAL MÉDIO	1.081	442	570	757	573	229	618	418	269
	DESV PAD	555	194	279	755	282	78	238	162	184
PB	SAL MÉDIO	1.226	2.757	557	599	542	237	294	400	315
	DESV PAD	1.811	4.441	436	201	678	39	132	82	135
PE	SAL MÉDIO	903	581	425	782	511	292	812	492	345
	DESV PAD	995	412	204	1.307	317	104	764	116	154
AL	SAL MÉDIO	956	817	501	606	625	266	674	483	315
	DESV PAD	616	438	497	273	361	138	390	83	117
SE	SAL MÉDIO	1.077	813	502	505	803	314	729	618	390
	DESV PAD	1.016	160	443	252	940	159	485	207	222
BA	SAL MÉDIO	1.168	567	1.022	805	836	322	937	704	734
	DESV PAD	1.354	312	1.292	437	583	141	632	467	1.508
MG	SAL MÉDIO	1.333	889	809	773	732	318	749	584	427
	DESV PAD	1.185	647	459	520	762	512	628	560	378
ES	SAL MÉDIO	1.308	908	787	604	699	322	1.087	584	464
	DESV PAD	886	561	295	280	589	190	356	221	201
RJ	SAL MÉDIO	1.125	997	725	867	737	363	888	544	457
	DESV PAD	792	820	654	499	474	256	1.246	542	369
SP	SAL MÉDIO	1.459	906	807	909	1.208	511	1.111	828	566
	DESV PAD	1.243	828	499	546	708	302	1.032	742	258
PR	SAL MÉDIO	1.101	982	872	914	697	356	770	719	514
	DESV PAD	882	444	527	993	425	266	663	551	255
SC	SAL MÉDIO	1.978	920	758	995	681	375	853	455	507
	DESV PAD	2.676	690	424	530	499	268	575	431	231
RS	SAL MÉDIO	1.239	861	782	765	888	383	1.287	615	495
	DESV PAD	1.039	595	471	524	652	717	1.279	427	498
MS	SAL MÉDIO	1.531	924	497	1.399	707	334	705	389	459
	DESV PAD	2.113	873	229	1.710	372	165	309	190	212
MT	SAL MÉDIO	1.673	844	767	627	699	332	958	689	478
	DESV PAD	1.348	863	732	357	487	263	398	284	371

CONTINUAÇÃO DA TABELA 8 - BRASIL, JANEIRO À AGOSTO 1999 SÁLARIO MENSAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO (SALÁRIO MÉDIO, DESVIO PADRÃO)										
UF		MÉD	DENT	FARM	NUTRIC	ENFERM	P ENFERM	PSICÓL	TERAP	OP EQUIP
GO	SAL MÉDIO	1.180	840	513	717	599	322	778	624	650
	DESV PAD	1.042	856	464	428	313	824	386	348	1.989
DF	SAL MÉDIO	1.796	1.317	658	967	1.163	393	1.107	574	373
	DESV PAD	1.535	908	291	462	698	184	585	261	151
BRASIL 1999	SAL MÉDIO	1.335	934	764	860	935	398	963	670	504
	DESV PAD	1250	880	596	640	676	390	954	608	541

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65